



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016

ESCLARECIMENTOS

Após consulta à área técnica, segue resposta aos questionamentos sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016 enviados à CODEVASF via email.

1ª PERGUNTA:

esclarecimentos quanto ao fornecimento dos itens 5, 6, 7 e 8 conforme Anexo I – Planilha de Preços Máximos:

1. Não ficou claro na escrita do edital se o fornecedor dos caminhões deverá, necessariamente, ser o mesmo fornecedor das carrocerias, assim entregando ao órgão os veículos completos, Caminhões + Carrocerias, ou se o fornecedor do caminhão entregará somente os chassis sem carrocerias;
2. Caso o fornecedor do caminhão seja diferente do fornecedor das carrocerias, no item 2.9 do Termo de Referência é mencionado que “os veículos (...) deverão ser entregues emplacados e licenciados em nome da CODEVASF.”. Gostaríamos de sua confirmação quanto a este ponto, uma vez que não fica especificado quem será o responsável pelo emplacamento e licenciamento dos veículos já implementados. Haja vista que o caminhão sem carroceria não pode ser emplacado e licenciado, entendemos que, neste caso, o responsável pelo licenciamento e emplacamento seria o fornecedor das carrocerias.
3. O item 2.10 do Termo de Referência menciona que “todos os veículos correspondentes aos itens de 1 a 7 da Planilha de Especificações Técnicas deverão possuir cabine fechada com ar condicionado”. Neste ponto, pedimos sua confirmação se esta determinação não se aplica ao item 8 da Planilha de Especificações Técnicas (caminhão com carroceria pipa).

2ª PERGUNTA:

“o Termo de Referência Item 2.12 e 1.13 1.1. Manufaturados nacionais deverão seguir as regras de origem estabelecidas em portaria do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nas condições que determina o Decreto nº 8.002/2013:

Equipamento	Margem de Preferência (%)
Trator de Esteiras min. 120 HP	20

1.2. Manufaturados nacionais deverão seguir as regras de origem estabelecidas em portaria do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nas condições que determina o Decreto nº 7.709/2012:

Equipamento	Margem de Preferência (%)
Pá carregadeira sobre Rodas min. 120 HP	15
Motoniveladora 6x4 mín. 120 HP	25
Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras min. 120 HP	15
Retroescavadeiras 79 CV 4x4	15

Sera aplicado para produtos nacionais podera seguir esse padrão em HP ou vou ter que seguir o da especificação 12. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS - SINAPI, PREÇOS FECHADOS EM 22/2/2016

1 Item PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG

2 Item MOTONIVELADORA - POTÊNCIA 177 HP PESO OPERACIONAL 14,7T

3 Item ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CAÇAMBA COM VOLUME MÍNIMO DE 1,0 m³.

4 Item TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3

5 Item RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE.”

3ª PERGUNTA:

“Adquirimos o edital referente ao PE 001/2016, estamos com duvida no item 1 e solicitamos esclarecimentos e autorização :

No anexo de relação dos itens fala em potencia operacional máxima de 128 HP. Já na planilha de especificações, quantitativos e preços fala em potencia de 128 HP. Deveríamos levar em consideração Potencia mínima de 128 HP ou máxima de 128 HP?”

4ª PERGUNTA: “Na intenção de participar do Pregão 01/2016, e no intuito de colaborar para que haja uma maior competitividade entre os fabricantes estabelecidos no País(Nacionais e importados), e que de certa forma atenderiam com maior presteza e zelo para com o erário publico que é a maior finalidade da Lei de Licitações, gostaríamos de fazer algumas considerações quanto as especificações técnicas dos equipamentos abaixo:

Item 01 225468 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG. Garantia mínima 12 meses.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

Salientamos que com este peso operacional(11.632Kg) restringe a participação para apenas 01(um Fabricante) nossa sugestão seria modificar o peso Operacional para 10.000Kg, mantendo as demais especificações, e desta forma ampliando o numero de participantes para no mínimo 04(quatro) fabricantes

Item 02 130419 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CAÇAMBA COM VOLUME MÍNIMO DE 1,0 m³. Garantia mínima 12 meses.

Da mesma forma esta potência(173HP) direciona a apenas um fabricante(JCB), nossa sugestão seria modificar esta potencia para 150HP, mantendo as demais especificações, e desta forma ampliando o numero de participantes para no mínimo 04(quatro) fabricantes

Item 03 318471 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3. Garantia mínima de 12 meses. UN 3 519.999,97 1.559.999,91

Também esta potência (133HP) direciona a apenas um fabricante, nossa sugestão seria modificar esta potencia para 130HP, mantendo as demais especificações, e desta forma ampliando o numero de participantes para no mínimo 04(quatro) fabricantes.

Para que surta os efeitos necessários, estamos a disposição para qualquer esclarecimento, agradecendo a compreensão antecipadamente.”

5ª PERGUNTA:

“Gostaria de alguns esclarecimentos referente ao item 09 da licitação nº 001/2016, Objeto: TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M³. O referido item da licitação se refere unica e exclusivamente ao tanque e a instalação? Sem serem levados em consideração Mangueiras, Bomba, Tomada de força....

Ou neste item estão inclusos mangueiras, Tomada de força, Bomba...?”

6ª PERGUNTA:

Solicitamos seus Esclarecimentos quanto ao que segue:

O Edital no seu Termo de Referencia, item 12 PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, traz o seguinte:

Item	SINAPI	SINAPI	ESPECIFICAÇÕES
6	00037754	4294	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI ...)
8	00037754	214905	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI ...)

Em ambos os itens a distancia entre eixos está fixada em 4,760 m.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES**

Neste ponto solicitamos seus Esclarecimentos se podemos ofertar veículos com entre eixos de 4,735 m, ou seja, 2,5 cm a menos.

Sujeitamos nosso pleito baseados no fato de sermos fabricantes de Caminhões e possuímos dentre nossa gama de produtos veículo perfeitamente adequado às demais especificações e com a distancia entre eixos proposta, que sabemos, de acordo com estudos da nossa Engenharia, a diferença de 2,5 cm não irá afetar as relações de carga, de desempenho, de manobras ou quaisquer outras.

7ª PERGUNTA: Se forem envelopes diferentes para cada lote, então o anexo I (termo da proposta) deve ser preenchido o valor global somente do referido lote ou deve-se preencher de todos os lotes que estejamos participando?”

8ª PERGUNTA: “Solicitamos encarecidamente a reavaliação quanto a questão de capacidade técnica exigida no referido edital. A produção/fabricação deste equipamentos exige da empresa um responsável técnico, seja ele, engenheiro civil, produção e/ou semelhantes. Empresas que produzem esses materiais (caçambas metálicas / e Tanques de Aço) devem possuir registro no CREA (na qual são fiscalizadas pelo órgão de classe citado), avaliando as ART's (anotação de responsabilidade técnica). Na qual deveríamos emitir isso no ato da entrega destes equipamentos (não exigido no edital). A segurança na contratação tem quer ser a priori do órgão público pois, se acontecer qualquer incidente oriundos das caçambas o município estará municiado dos documentos para cobrar providencias dos responsáveis do projeto.”

9ª PERGUNTA: Vimos por meio deste solicitar algumas solicitações de esclarecimentos.

1º Não conseguimos visualizar no respectivo instrumento convocatório alguns documentos técnicos do tipo atestado de capacidade técnica e demais documentos técnicos, portanto solicitamos a informação de quais os documentos técnicos exigidos para o certame retro.

2º De acordo com o item 4.3 a saber:

1.1. As licitantes deverão, além das informações específicas requeridas pela CODEVASF, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior ao objeto deste Edital (conforme especificação técnica em anexo).

Nossos produtos tem informações e qualidade superior ao exigido no edital para os itens 6 e 8, no tocante ao tamanho do entre-eixo o exigido no edital é 4,76m e o entre-eixo de nossa marca é 4.80m, diferença ínfima, maior porém sem impedimento técnico ou perda de capacidade de carga devido à pequena diferença de tamanho, cumpre ressaltar que após pesquisa no mercado apenas uma marca tem esse tamanho de entre eixo, portanto nossa pergunte é a seguinte, podemos participar normalmente com o entre-eixo no tamanho de 4.8 m?

ESCLARECIMENTOS

Verificamos que há especificações que restringem a participação dos concorrentes. Assim, a CODEVASF alterou a descrição das especificações técnicas de alguns dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016. As alterações na descrição das especificações técnicas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da CODEVASF. Pedimos considerar com atenção que:

- **A CODEVASF ALTEROU AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS ITENS 1, 2 E 3, CONFORME NOVAS PLANILHAS E PARECERES TÉCNICOS EM ANEXO.**
- **OS ITENS 6 E 8 SERÃO EXCLUÍDOS.**
- O item 6 foi excluído e passou a compor o item 5, a fim de ampliar a concorrência e não ocasionar divergências na compra dos itens em separado, conforme novas planilhas e pareceres técnicos em anexo.
- O item 8 foi excluído e passou a compor o item 7, a fim de ampliar a concorrência e não ocasionar divergências na compra dos itens em separado, conforme novas planilhas e pareceres técnicos em anexo.
- Sobre a exigência de atestados, a inclusão ou não de exigências de Atestados é pertinente tão somente à discricionariedade da Administração. Ao vencedor do item de Pregão compete a entrega do (s) bem (ns) na forma do edital e sob as penas da lei.
- Sobre a Margem de Preferência, a CODEVASF acata a legislação vigente, de forma que o referido Pregão contempla as margens de preferências definidas em lei para cada item do Edital.
- O valor total da licitação permanece o mesmo estipulado anteriormente. Preços orçados no SINAPI.
- Sobre as alterações nos Termos de Referência e no Edital, **AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS 1, 2, 3, 5 E 7 PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
Item 01	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA LIQUIDA ACIMA DE 120 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL ACIMA DE 10.200 KG. Garantia mínima 12 meses.
Item 02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 20T, POTENCIA LIQUIDA ACIMA DE 145 HP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CAÇAMBA COM VOLUME MÍNIMO DE 0,9 m³. Garantia mínima 12 meses.
Item 03	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA LÍQUIDA ACIMA DE 128 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,9 M3. Garantia mínima de 12 meses.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	Preço unitário máximo	TOTAL
Item 05	Caminhão Caçamba Basculante de 6 m ³ , caçamba basculante hidráulica em chapas de aço SAE 1020 ou superior, pintado na cor branca, montado em caminhão com chassi zero km, ano de fabricação 2016, PBT de 14.000 kg ou superior, equipado com motor de potencia de 185 cv (134 kw) ou superior, com sinalização e equipamentos obrigatórios.	5	211.202,61	1.056.013,05
Item 06	Excluir			
Item 07	Caminhão Pipa de 6 m ³ , reservatório para água em chapa de aço carbono SAE 1010 ou superior com capacidade de 6.000 litros, pintura externa cor branca sobre fundo anticorrosivo, pintura interna anticorrosiva epóxi, acesso por escada marinho; passarela com piso antiderrapante; comporta de visita e respiro tipo cabo de guarda-chuva, montado em caminhão com chassi zero km, ano de fabricação 2016, PBT de 14.000 kg ou superior, equipado com motor de potência de 185 cv (134 kw) ou superior, suporte para fixar mangotes e válvulas de sucção, fixação através de vigas em aço carbono, bomba acionada por tomada força através de, barra aspergidora traseira, com sinalização e equipamentos obrigatórios.	5	204.660,65	1.023.303,25
Item 08	Excluir			

Para maiores informações estamos à disposição através dos telefones da Secretaria Regional de Licitação: (87) 3866-7742 e 3866-7722.

Sem mais,

Petrolina-PE, 18 de julho de 2016.

Daniela Barbosa A. Rodrigues
PREGOEIRA - CODEVASF / 3.ª SR